

**XVI CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE
JUIZ FEDERAL DO TRABALHO SUBSTITUTO**

AVISO

A Comissão Organizadora do XVI Concurso Público para provimento de cargos de Juiz Federal do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região TORNA PÚBLICO o prazo para vista das provas e recurso da 3ª Fase – Prova Prática – Sentença Trabalhista, bem como as regras para interposição das impugnações.

1. Datas de vista das provas e recurso:

Dia 10/11/2009: Vista das provas no Plenarinho deste Regional - 4º. andar do edifício-sede, sito na Rua Almirante Barroso, 600 – centro, no horário das **09h às 18h** (horário de Porto Velho/RO);

Dias 11 e 12/11/2009: Datas para interposição dos recursos, cujo prazo encerrará às **18h do dia 12/11/2009** (horário de Porto Velho/RO).

2. Da interposição dos recursos:

- a) Os recursos poderão ser protocolados diretamente em qualquer órgão do TRT da 14ª Região ou encaminhados para a Diretoria de Serviços de Cadastramento Processual e Distribuição deste Tribunal, por meio do fac-símile n. **(69) 3211-6413**, até às **18 horas** do dia **12/11/2009**;
- b) Os originais dos recursos interpostos por fac-símile deverão ser protocolados na Diretoria de Serviços de Cadastramento Processual e Distribuição, localizada na Rua Almirante Barroso, 600 – Centro, em Porto Velho/RO, no prazo de 05 (cinco) dias, até às 18 horas do último dia, a contar do término do prazo recursal.
- c) Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, recursos encaminhados via e-mail;
- d) Do recurso interposto será retirada a identificação do candidato, a qual será substituída por numeração a ser colocada pela Comissão do Concurso;
- e) O candidato recorrente deverá preencher a capa do recurso disponível no sítio do TRT 14ª Região – www.trt14.jus.br - Concurso;
- f) O único local no qual deve constar a identificação do candidato será na capa do recurso, com o nome e número de inscrição;
- g) O recurso deverá ser formulado com a seguinte formatação:
 - Fonte: *Arial*
 - Tamanho: 12
 - Estilo da fonte: Normal (não pode negritar)
 - Margem Superior: 3 cm
 - Margem Esquerda: 3 cm
 - Margem Inferior: 2 cm
 - Margem Direita: 2 cm
 - Papel A4
- h) No recurso não poderão existir quaisquer marcas ou registros que identifiquem o candidato, nem poderá ser assinado.

Rio Branco/AC, 5 de novembro de 2009.